



PORTARIA Nº 14.929, de 23 de março de 2026

Publicado no mural
da PMJN em
23/03/2026
[Assinatura]

**Concede progressão por
merecimento à servidora
Claudiana de Almeida.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o pedido de progressão por merecimento, protocolizado através do Processo Administrativo nº 6.480, de 03/07/2025, pela servidora Claudiana de Almeida, ocupante do cargo de Porteiro;

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.100/2018, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de João Neiva;

Considerando que a servidora requereu progressão por merecimento em data posterior à conclusão do interstício, os efeitos financeiros da concessão da progressão por merecimento deverão retroagir a data do protocolo, conforme determina o Parágrafo único do art. 14, da Lei Municipal nº 3.100/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de **03/07/2025, data de protocolo**, a servidora **Claudiana de Almeida**, ocupante do cargo de Porteiro, **promoção por merecimento**, referente ao período aquisitivo de **18/05/2022 a 17/05/2025**, o qual passa a integrar a **Classe 03**, da Carreira II, constantes da tabela de vencimentos de que trata o Anexo V da Lei Municipal nº 3.100/2018, devidamente atualizada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos em 03/07/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 23 de março de 2026.

[Assinatura]
Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 23 de março de 2026.

[Assinatura]
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete